ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2020, às 17h:04min., utilizando a plataforma de vídeo conferência, tendo em vista a situação de pandemia e calamidade pública decretada no Município de Ribeirão Preto, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal a Comissão Permanente de Transparência, nos termos da resolução nº174/2015(Regimento Interno CMRP), bem como do Ato da Presidência nº84/2020, o qual, norneou como vereadores membros: Vereadores Marcos Papa (Presidente), Fabiano Guimarães (Vice-presidente), Rodrigo Simões, Gláucia Berenice e Dr. Luciano Mega. Iniciando os trabalhos o vereador presidente da Comissão de Transparência Marcos Papa presente in loco no Plenário, ressaltou que o objetivo desta reunião é continuar as discussões sobre o substitutivo ao projeto de resolução que altera o Regimento Interno desta Câmara Municipal, retirando o regime da urgência especial ou "votação relâmpago" dos projetos de lei, a qual, existia em grande parte para preservar o poder aquisitivo do servidor público municipal no momento histórico que existia período hiperinflacionário, o qual, se o projeto de lei do dissídio (data base) dos servidores não fosse votado na mesma sessão da apresentação, a perda salarial no processamento da Folha de Pagamento para o mês seguinte poderia chegar até 20%, porém, com término deste período hiperinflacionário não existe mais esta necessidade deste regime, entretanto continuam as discussões e recebendo sugestões. Neste sentido, provocada pela sociedade civil organizada dentre elas o Instituto Ribeirão 2030, Comitê da Transparência formada por mais de 15(quinze) entidades, esta Comissão Permanente de Transparência propôs o projeto de resolução sobre a retirada do regime de urgência especial no Regime Interno, por essa razão está ocorrendo a presente reunião de forma extraordinária neste mês de outubro, para justamente receber e discutir sobre as sugestões de emendas ao substitutivo do projeto de resolução nº25/2020. Feito isso, o vereador presidente informou que remotamente participam também desta reunião o vereador membro Luciano Mega; bem como os convidados: dr. Alexandre Pasqualin Maurin; Alexandre Pastova (representante do sindicato dos Servidores Municipais de Ribeirão Preto); jornalista Cristiano Pavini (representante do Instituto Ribeirão 2030); Larissa Eiras (representante da ACIRP); Douglas Marques; João Pedro Toledo; Isabela Pawlak; Luciano de Fazio(representante do OpenLegis) e Marina Guimarães membro da Comissão de Transparência da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a qual, é integrada por servidores concursados. Por conseguinte, o vereador presidente concedeu a palavra ao convidado Alexandre Pastova, para apresentar a sugestão de emenda ao substitutivo do projeto de resolução conforme compromissado pelo convidado Valdir Avelino (representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Ribeirão Preto) na reunião do dia 07/10/2020, destacando que foi recebido do SSM/RPGP por meio do ofício nº245/2020 datado em 21/10/2020 a proposta de emenda aos artigos 116, § 3º e 147 incisos de I a V do Regimento Interno através do substitutivo do projeto de resolução nº25/2020, a qual, foi juntada na presente ata. Com a palavra, o convidado Alexandre Pastova após os agradecimentos, informou que o departamento jurídico do sindicato elaborou as sugestões de emendas ao substitutivo do projeto de resolução nº25/2020, que foi endereçada ao vereador presidente da Comissão Permanente de Transparência por meio do ofício nº245/2020 no dia 21/10/2020, ressaltando que o objetivo das sugestões de melhorias do projeto foi para resguardar os direitos dos servidores municipais, ficando à disposição para eventuais reuniões, promovendo a leitura das sugestões de emendas ao do projeto de resolução para conhecimento dos participantes. Com a palavra, a convidada Larissa Eiras (representante

da ACIRP), após as saudações aos participantes, destacou que teve acesso as propostas de emendas apresentadas pelo Sindicato dos Servidores, pontuando sobre duas questões: em que a primeira é o fato de tudo aquilo que não for revisão anual dos vencimentos, e causar aumento de despesa relacionado aos servidores via acordo coletivo ou decisão judicial, bem como diminuição de direitos dos servidores, somente poderá ocorrer por meio de lei previamente existente, sendo matéria pertinente ao regime de urgência comum, ou seja, de 30(trinta) dias para entrar em votação, porquê o propósito do substitutivo ao projeto de resolução é que nenhum projeto seja aprovado na surdina, promovendo amplo conhecimento, e participação popular, reiterando que a questão da revisão anual dos servidores já está contemplado dentro das exceções do regime de urgência especial no substitutivo do projeto de resolução nº25/2020. Com a palavra, o convidado Cristiano Pavini (representante do Instituto Ribeirão 2030), após as saudações, em resumo informou que a sociedade civil organizada por meio do Comitê Municipal de Transparência defende por princípio que o regime de urgência especial seja a exceção e não a regra como ocorre atualmente no Regimento Interno da Câmara Municipal, e que os projetos que beneficiem em demasia ou retirem direitos dos servidores públicos municipais não sejam submetidos ao regime de urgência especial, destacando que após a reunião do dia 07/10/2020 desta Comissão de Transparência foram elaboradas 03(três) sugestões de emendas ao substitutivo do projeto de resolução nº25/2020, as quais foram encaminhadas para assessoria do vereador presidente Marcos Papa e ao Sindicato dos Servidores Municipais, reiterando que o Instituto Ribeirão 2030 é contrário a qualquer tipo de votação relâmpago, sob os mesmos fundamentos apresentados pela convidada Larissa Eiras(representante da ACIRP), portanto, sendo contrário, mas, respeitando o pleito referente as sugestões de emendas apresentadas pelo Sindicato dos Servidores Municipais. Retomando a palavra o vereador presidente ressaltou que o objetivo é acabar com a votação relâmpago, e no papel de vereador receberá as novas sugestões de emendas, sendo elaborado o texto final contendo as emendas ao substitutivo do projeto de resolução que será distribuído a todos os participantes desta reunião, tendo a possibilidade de sugerir novas alterações antes da votação do substitutivo do projeto. Em ato contínuo finalizada as discussões referentes as sugestões de emendas ao substitutivo do projeto de resolução nº25/2020, o vereador presidente Marcos Papa primeiramente destacou a presença in loco no Plenário desta Casa do coordenador legislativo desta edilidade servidor Fernando Marcos Ramos, e a participação remota do convidado Luciano de Fazio (representante do OpenLegis). Feito isso, iniciou os debates relacionados ao item 02(dois) da pauta da reunião, referente ao parecer (questionamentos) realizados pela Comissão Permanente de Transparência para a Coordenadoria Legislativa desta Câmara Municipal por meio do processo administrativo nº21.772/2020. Com a palavra, o convidado Fernando Marcos Ramos, após as saudações, relacionado ao processo legislativo eletrônico enalteceu a expertise em programação e processo legislativo do convidado Luciano de Fazio (representante do OpenLegis) auxiliando prontamente a Coordenadoria Legislativa nas questões referentes ao tema do processo legislativo eletrônico e outras demandas correlatas como por exemplo a comunicação entre o painel de votação do Plenário e o sistema Openlegis. Quanto as respostas decorrentes dos questionamentos realizado pela Comissão Permanente de Transparência, se encontra dentro do processo administrativo nº21.772/2020, cuja cópia de inteiro teor ficará em anexo a respectiva ata da reunião, ressaltando que o parecer da Coordenadoria Legislativa é: totalmente favorável ao e-democracia; sendo necessário o encaminhamento e manifestação do corpo técnico da Câmara (Coordenadoria Administrativa e Setor da Tecnologia da Informação) a respeito desta matéria; participação

do convidado Luciano de Fazio (representante do OpenLegis) nesta demanda do e-democracia face ao seu conhecimento técnico e prático; ressaltou que entrou em contato com o Interlegis e foi informado que em razão da pandemia não estão sendo realizadas as oficinas momentaneamente. Retomando a palavra o vereador presidente Marcos Papa, perguntou ao convidado Luciano de Fazio (representante do OpenLegis), como ocorreu a implementação da assinatura digital em algumas Câmaras Municipais e questões correlatas, ressaltando que é o único vereador da Casa que possui assinatura digital. Com a palavra o convidado Luciano de Fazio (representante do OpenLegis), após as saudações e, respondendo aos questionamentos realizados, informou que a maior dificuldade de implantação do processo legislativo é de natureza cultural, porque a Câmara possui todo o aparato tecnológico para colocar em funcionamento imediatamente, legalmente também não existe nenhum entrave pois trata-se de questão interna da Casa tendo competência para regulamentar a matéria com base na Medida Provisória nº2002 referente a Infraestrutura de Chaves Públicas no Brasil (Medida Provisória nº2200-2) Com relação assinatura digital a Câmara Municipal de Ribeirão Preto está praticamente pronta, sendo somente questão interna de ajustar o momento de aquisição e implementação do certificado digital com o processo legislativo eletrônico, pdestacando que o valor econômico dos certificados está baixo, podendo ser utilizado o certificado digital A1. Destacou que dentre as vantagens do processo eletrônico temos: redução de custo de papel; prazos cumpridos de maneira mais ágil; confidencialidade na segurança do documento; arquivamento eletrônico dentre outras vantagens. Reiterando a necessidade da regulamentação por resolução, no sentido de que seja obrigatório o vereador tramitar a propositura eletronicamente, com exceção em momentos pontuais como por exemplo o sistema eletrônico ficar fora do ar ou sem acesso à internet, exemplificando o processo ocorrido na Câmara Municipal de Jaboticabal no ano de 2018, demorando apenas 03(três) meses a implementação inclusive a comunicação da Câmara com o Poder Executivo. Retomando a palavra o vereador presidente, destacou que diante deste relato é inexistente qualquer restrição legal, tecnológica e orçamentária, para implementação da assinatura digital do sistema eletrônico para o trâmite de documentos. Com a palavra o convidado Fernando Marcos Ramos reiterou o entendimento do convidado Luciano que o impeditivo é relacionado a questão cultural, pois com a assinatura digital irá alterar a rotina do legislativo, enaltecendo as vantagens operacionais com a implementação da assinatura digital, evitando inclusive o retrabalho da secretaria Legislativa da Casa de receber o físico e digitalizar o documento em obediência a transparência e o acesso público. Destacando que relacionado aos tokens é necessário também avaliar a questão da renovação do prazo de validade com variação de 01 a 03 anos, a forma que será o processo administrativo de aquisição dos tokens, sendo salutar discutir a aquisição dos tokens para a própria assessoria parlamentar do vereador, com ênfase ao fato que o Sistema do Processo Legislativo é 100% digital desde 2017. Retomando a palavra o vereador presidente informou que oficiou a Mesa Diretora da Casa referente a este assunto sobre a aquisição dos tokens para assinatura digital, afirmando que será reiterado o ofício por meio dos vereadores membros desta Comissão Permanente de Transparência para a Mesa Diretora promover esta aquisição destes tokens de forma imediata, e a consequente capacitação/treinamento através da Coordenadoria Legislativa e o Setor de Tecnologia da Informação desta Casa de Leis a partir de janeiro de 2021. Com a palavra o convidado Cristiano Pavini (representante do Instituto Ribeirão 2030), destacou o empenho de todos os envolvidos neste processo da viabilidade da assinatura digital, mas, ressaltou a necessidade de ser estabelecido o cronograma mais objetivo nesta questão, referente ao

treinamento de capacitação dos vereadores e assessores, a forma de aquisição dos tokens se será por ou sem dispensa de licitação, o posicionamento do TCE/SP a respeito desta matéria. Afirmando que o Comitê de Transparência concorda com reenvio deste ofício a Mesa Diretora da Casa solicitando a aquisição dos tokens, e sendo necessário a elaboração deste cronograma de implementação bem definido, pois será também uma conquista para sociedade, economia aos cofres públicos, agilidade no processo legislativo. Com a palavra o vereador membro Luciano Mega, colocou à disposição a Escola do Parlamento para auxiliar neste processo de capacitação dos servidores efetivos, comissionados e vereadores. Com a palavra o convidado Fernando Marcos Ramos, mencionou que em contato com o Interlegis foi informado que em razão da pandemia as oficinas presenciais não estão sendo realizadas, mas, existe a possibilidade da realização de 02(duas) oficinas do e-democracia não presencial, em que 01(uma) ocorrerá antes e outra depois das eleições municipais. Relacionado a universalização dos tokens também existe a possibilidade da assinatura digital pelo celular, em que iniciando a utilização da assinatura digital por meio dos requerimentos e indicações a demanda legislativa já seria reduzida em 90%. Com a palavra o convidado Luciano de Fazio (representante do OpenLegis), informou que o e-democracia que é ferramenta de participação popular no processo legislativo, e que existe a possibilidade de integrar tecnicamente o e-democracia com o Openlegis. Relacionado ao certificado digital existe a versão da utilização pelo celular e compartilhar com várias máquinas ao mesmo tempo como forma de redução de custo, reiterando que o processo legislativo da Câmara já está todo preparado inclusive para o certificado via celular. Retomando a palavra o vereador presidente, assumiu o compromisso público de reunir com os vereadores integrantes da Mesa Diretora da Câmara para discutir ponto a ponto do que foi apresentado nesta reunião sobre os avanços necessários para a implementação da assinatura digital, que significará maior proximidade e participação popular; celeridade no trâmite dos processos e proposituras legislativas; economia de tempo, insumos e funcionários. Nada mais havendo a deliberar, o presidente da Comissão Permanente de Transparência, vereador Marcos Papa, agradeceu a participação de todos os convidados e encerrou a reunião às 18h:06min., tendo a mesma sido gravada em inteiro teor por mídia audiovisual que é parte integrante desta ata nos termos da Resolução nº46/2018 disponibilizada no canal https://www.youtube.com/watch?v=JiqZORgEbCY e devidamente juntada aos autos. Eu, Luiz Fernando Peres (_____) servidor designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores membros desta Comissão Permanente de Transparência presentes na reunião, ressaltando que a inexistência de lista de presença ocorre em razão da reunião ter ocorrido de forma remota.

MARCOS PAPA
Vereador Presidente da Comissão Permanente de Transparência

LUCIANO MEGA
Vereador membro CPT